



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

ATO DA MESA N.º 30/2013

Autoriza pagamento de diária a vereador para viagem a Santa Maria.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária aos vereadores Carlito Schiefelbein e Itamar Puntel para tratarem de interesses do município no Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 03 de outubro de 2013, em Santa Maria, com diárias estipuladas na forma da Resolução 03/2008.

Agudo, 2 de outubro de 2013.

Ver. Itamar Puntel
Presidente

Ver. Alexandre Neu
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Aliceu Klein
Secretário